

INDICAÇÃO Nº 134/2024

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Exelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando o rebaixamento do logradouro público – passamento de pedestres da Igreja Católica do Bairro São Jerônimo, alterando para estacionamento facilitando o transporte e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil São Jerônimo.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa o bem estar das crianças da Creche São Jerônimo, assim como os pais que diariamente enfrentam dificuldade para encontrar um local adequado para estacionar durante os horários de entrada e saída das crianças.

Atualmente, o número limitado de vagas tem gerado transtornos significativos, como congestionamentos, atrasos e, em alguns casos, até mesmo situações de risco para as crianças, que precisam atravessar ruas movimentadas.

Acreditamos que a ampliação das vagas de estacionamento contribuirá significativamente para a segurança e o bem-estar dos alunos, além de proporcionar maior comodidade para os pais e responsáveis.

Portanto, espero que Vossa Excelência avalie com a devida urgência e atenção, considerando a possibilidade de rebaixar a guia, transformando o logradouro público da Praça da Igreja Católica frente à Creche possibilitando um estacionamento alternativo, diminuindo os transtornos daquele local – conforme fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 28 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**